

CENTRO DE CAPACITAÇÃO ABRE NOVAS VAGAS

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, está com vagas abertas para cursos gratuitos no Centro de Capacitação Profissional Vinicius Vidal França. Por conta da pandemia do Novo Coronavírus, as aulas serão oferecidas na modalidade on-line.

Há vagas disponíveis para os cursos de Português para Concursos, Biologia para Concursos, Matérias Pedagógicas para Concursos, Redação para Concursos, Legislação para Concursos e Inglês para o Turismo.

Para se inscrever, o interessado deve acessar o link <https://forms.gle/bChCATz1n1CjPsdZ7> e preencher o formulário de inscrição. Para mais informações, o interessado pode entrar em contato pelo e-mail cursopreparatorio-cpems2019@gmail.com



TEM CURSO NOVO NO
CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

INSCRIÇÕES abertas!

NÃO PERCA TEMPO E SE INSCREVA!
VAGAS LIMITADAS

PARA MAIS INFORMAÇÕES ACESSE:
WWW.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR

PARCERIA

Sistema **FIRJAN**
INFORMA, FORMA, TRANSFORMA

PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

O MAIOR PROJETO DE
QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL
DO ESTADO

A prefeitura preparou um site com todas as informações sobre o enfrentamento ao coronavírus em Saquarema.

Para prevenção, o melhor remédio é a notícia oficial.





PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

Procurador-Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Planejamento
Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo
Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Melchiades Carlos Nascimento Filho

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Eliane Alves de Aquino

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher

Yara Santos Souza

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Rodrigo Ferreira de Sousa

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro



SAQUAREMA
Naturalmente linda!



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....03

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tribu-
tação.....03

Câmara Municipal de Saquarema.....03

ESQUECERAM DE MIM

LEMBRE-SE DE
PRATICAR ESSAS DICAS
TODOS OS DIAS!



Pneus devem
ser guardados
em locais
cobertos.



Enche os pratinhos
de vasos de plantas
com areia até a borda.



Mantenha vasos
sanitários sempre
fechados.



Mantenha a caixa d'água
bem fechada. Coloque
também uma tela no
ladrão da caixa.

Mais informações, acesse:
www.saquarema.rj.gov.br



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 422 DE 04 DE AGOSTO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, Delvira Barbosa de Azeredo, matrícula nº 209694-3, do cargo comissionado de Superintendente Assistente, Símbolo DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Processo Administrativo nº 10635/2020, com efeito retroativo a 31 de julho de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 04 de agosto de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 423 DE 04 DE AGOSTO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, Milena Oliveira da Silva Sampaio, matrícula nº 959317-1, do cargo comissionado de Assessor Especial, Símbolo CCE-9, vinculada à Secretaria Municipal de Gabinete, conforme Processo Administrativo nº 10660/2020, com efeito retroativo a 31 de julho de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 04 de agosto de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 424 DE 04 DE AGOSTO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e; **Considerando** o que dispõe o inciso I do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sa-

quarema);

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário de Guarda Municipal, pela exoneração a pedido, em 31 de julho de 2020, do Servidor Hermes Gabrielli de Freitas Guimarães Filho, matrícula nº 7325-1, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, conforme Processo nº 10567/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 04 de agosto de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 425 DE 04 DE AGOSTO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário de Técnico de Enfermagem, pela exoneração a pedido, em 28 de julho de 2020, da Servidora Priscilla Macedo Lopes do Espírito Santo, matrícula nº 69124-1, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 10330/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 04 de agosto de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 127 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Alcinea Nazare Pantaleao de Moura, matrícula nº 14826, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 90 (noventa) dias durante o período de 30/07/2020 a 27/10/2020, conforme o Processo nº 7323/2020.

Saquarema, 03 de agosto de 2020

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 128 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Fatima de Oliveira Pinho, matrícula nº 53643, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 90 (noventa) dias durante o período de 03/08/2020 a 31/10/2020, conforme o Processo nº 8633/2020.

Saquarema, 03 de agosto de 2020.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 129 DE 04 DE AGOSTO DE 2020

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela



Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Rebeca de Amorim Moreira, matrícula nº 7965, lotada na Secretaria Municipal de Saude, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 20/07/2020, que se estenderá até 15/01/2021, conforme o Processo nº 10715/2020. Saquarema, 04 de agosto de 2020.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

**PORTARIA SMART Nº 130 DE
04 DE AGOSTO DE 2020**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Marina Barreto Nametala, matrícula nº 927571, lotada na Secretaria Municipal de Saude, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 25/07/2020, que se estenderá até 20/01/2021, conforme o Processo nº 10659/2020. Saquarema, 04 de agosto de 2020.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

**CÂMARA MUNICIPAL
DE SAQUAREMA**

**DECRETO 953 DE
04 DE AGOSTO DE 2020**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.

11º da Lei nº 1.880/2019, de 16 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º - O Crédito que trata o art. 1º deste decreto será compensado conforme o inciso III, do Art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação de dotação orçamentária, na forma abaixo:

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	FORTE DE RECURSOS	DE SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
01.031.0001.2.002000	3.3.90.39.99	1002	-	50.000,00
01.031.0001.2.002000	3.3.90.39.58	1002	50.000,00	-

Total do Crédito Suplementar, Inciso III, do art.43, Lei 4.320/64.	50.000,00	50.000,00
--	-----------	-----------

Saquarema, 04 de agosto de 2020.

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente



ACOLHIMENTO PSICOLÓGICO COVID-19

Frente às medidas de isolamento domiciliar tomadas para a contenção da contaminação do Covid-19, compreendemos que o período de quarentena pode ser um momento difícil para muitos. Desta forma, criamos um canal de atendimento telefônico composto pela equipe de psicólogos da Saúde Mental do município, que visa o acolhimento daqueles que se encontram em sofrimento psíquico neste período.



(22) 99783-7855

De segunda a sexta
das 09h às 17h.



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO